

Compras Públicas

Notícias

Entrevista sobre licitações na área da saúde com a professora da ENAP Lidiane da Silva Marques



◀ Entrevista sobre a Central de Compras do Ministério do Planejamento com a Diretora Virgínia Bracarense Lopes
Entrevista com o professor da ENAP Genivaldo dos Santos Costa sobre os custos nas contratações dos serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a IN 05. ▶

Mostrar respostas aninhadas ▼



Entrevista sobre licitações na área da saúde com a professora da ENAP Lidiane da Silva Marques
por Eduardo Paracêncio - terça, 22 Ago 2017, 07:19

(22/08/2017) Na trigésima segunda entrevista exclusiva para a Comunidade de Compras Públicas da Escola Nacional de Administração Pública, a professora da ENAP Lidiane da Silva Marques falou sobre licitações na área da saúde. As perguntas foram elaboradas pelo professor da ENAP Vinicius de Lima e Silva Martins.

1) Quais os principais desafios nas licitações para contratações de serviços específicos na área da Saúde?

Lidiane: Considero que o maior desafio nas licitações dos serviços de Saúde é garantir a qualidade necessária, sem ensejar em direcionamento indevido nos descritivos, preservando a isonomia e competitividade, já que se tratam de certames com grande variedade de especificações.

2) Quais os aspectos relevantes para viabilizar uma ampla pesquisa de mercado de materiais médico hospitalares?

Lidiane: Para garantir a ampla pesquisa de mercado de materiais médico hospitalares, a Administração deverá priorizar os preços registrados nas Atas disponíveis no Portal de Compras Governamentais, atentando aos descritivos previstos nos editais e nas propostas finais das referidas licitações. Tal recomendação visa comparar a necessidade da Administração com os descritivos das Atas vigentes, verificando as especificações, quantitativos, regiões, qualidade das marcas registradas, garantindo assim o preço de mercado adequado.

As alterações realizadas no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 05/2014 pela Instrução Normativa nº 03/2017, possibilitaram um reforço à regra de ampla pesquisa de preços, uma vez que os parâmetros de pesquisa podem ser combinados, devendo ser priorizados os preços registrados no Painel de Preços e os das contratações similares de outros entes públicos.

A propósito, o advento do Painel de Preços constitui uma importante ferramenta que facilita o cumprimento do

A propósito, o advento do Tabela de Preços constitui uma importante ferramenta que facilita o cumprimento do dever de obter vasta cesta de preços na pesquisa.

3) Considerando a complexidade dos diversos serviços na área da Saúde e a sua experiência, quais as maiores dificuldades observadas para a adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos?

Lidiane: A maior dificuldade é compatibilizar o perfil dos fiscais da área assistencial com as demandas de ordem administrativas que envolvem a gestão e fiscalização de contratos administrativos. Não obstante a IN SLTI/MPOG nº 02/2008 prever a descentralização da fiscalização em nas figuras do fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor, a realidade dos hospitais não possui o quantitativo suficiente de servidores para haver essas três figuras em cada contrato, mas apenas nos mais complexos. Diante dessa carência, muitos servidores com formação na área assistencial (médicos, enfermeiros, patologistas, etc.) assumem a fiscalização de contratos afetos as suas atividades fim, mas encontram dificuldades em lidar com as questões legais e administrativas da fiscalização.

Também é imprescindível a máxima atenção aos prazos de vigência dos contratos, a fim de evitar solução de continuidade na prestação do serviço com cobertura contratual, uma importante risco que deve ser evitado.

4) Na sua opinião, como a Administração Pública poderia obter maior economia de escala nas licitações insumos médicos, principalmente em medicamentos, já que possuem descritivos com muitas especificidades que os materiais?



Lidiane: Entendo que os diversos Órgãos de Saúde poderiam promover licitações conjuntas por Sistema de Registro de Preços, compatibilizando as grades, padronizando os procedimentos e dividindo as forças, ou seja, cada Órgão licitando um grupo de certames. Como exemplo, os 6 Hospitais e 3 Institutos Federais do Rio de Janeiro passam por um processo de reestruturação das suas licitações, unificando e padronizando os procedimentos. Tal prática poderia ser expandida para unificar com as licitações dos hospitais universitários e militares do Rio de Janeiro, proporcionando assim uma expectativa de aumento da economia de escala e eficiência do processo logístico.

5) Como os agentes responsáveis por descrever as especificações de equipamentos hospitalares poderão realizar tal atividade, garantindo a competição do certame e a obtenção da qualidade necessária na contratação pública?

Lidiane: O mercado hospitalar possui uma variedade de especificações, principalmente os equipamentos, que demandam diversos conhecimentos como engenharia elétrica, hospitalar, eletrônica e dentre outros, além da necessidade em atender a respectiva finalidade assistencial. Assim, para ser viável a elaboração de especificações que atendam melhor custo e benefício da aquisição, recomendo a consultoria de empresas específicas em engenharia hospitalar e a participação dos profissionais assistenciais que utilizarão o equipamento, para que indique a adequada especificação do mesmo. Vale registrar que é comum a terceirização do serviço de gerenciamento e manutenção de equipamentos hospitalares em Unidades de Saúde, e que tal contrato administrativo costuma prever cláusula de assessoria ou consultoria nas possíveis aquisições ou atualização do parque tecnológico do Órgão.

6) Considerando a variedade do mercado hospitalar, qual a melhor forma para elaborar um termo de referência de insumos ou serviços na área da Saúde?

Lidiane: Com o objetivo de elaborar um termo de referência completo, observando os aspectos legais, técnicos e mercadológico, além de considerar a complexidade do nicho hospitalar, sugiro que o referido documento seja elaborado em conjunto com representantes da área técnica e da área administrativa. Tal metodologia visa reunir na fase de planejamento, os futuros fiscais ou usuários dos insumos e os agentes que participam da pesquisa de mercado, objetivando tornar esse documento o mais completo e preciso possível, respeitando a necessidade assistencial e a competitividade do certame.

7) Quais os principais cuidados que os agentes públicos deverão observar nos contratos de exclusividades nas manutenções de equipamentos hospitalares?

Lidiane: Os agentes públicos deverão estar embasados em laudos técnicos que afirmem a exclusividade da empresa para a execução das manutenções, além de obterem atestados de exclusividade fornecidos pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. É importante que o atestado de exclusividade seja de âmbito nacional e informe se engloba serviço de manutenção e não apenas as peças.

Adicionalmente, os agentes deverão adotar as medidas necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade, nos termos da Súmula nº 255 do Tribunal de Contas da União, bem como realizar a pesquisa de preços por meio da comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas, conforme Acórdão nº 1565/2015 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

8) Qual o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) para a utilização da tabela CMED na etapa da pesquisa de mercado, já que a mesma estabelece os preços máximos de medicamentos para as compras públicas?

Lidiane: O enunciado do Acórdão nº 2901/2016 - Plenário do TCU, veiculado através do Boletim de Jurisprudência 153/2016, prescreve que o uso dos preços da tabela Cmed como parâmetro não é o mais adequado, posto que são referenciais máximos permitidos em lei. Vejamos:

"Os preços divulgados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) não são o parâmetro mais adequado para servir como referência para aquisições públicas de medicamentos ou como critério de avaliação da economicidade de tais aquisições por parte dos órgãos de controle, pois são referenciais máximos que a lei permite a um fabricante de medicamentos vender o seu produto."

Diante disso, é recomendável que a pesquisa de preços de medicamentos seja ampliada com a consulta ao portal de Preços.



9) Na sua opinião, como a administração pública poderia melhorar a qualidade dos insumos adquiridos por meio das licitações?

Lidiane: Como sugestão para a melhoria na qualidade dos insumos, entendo que poderia ser implementada a pré-qualificação das marcas utilizadas na Saúde. A pré-qualificação objetiva avaliar a qualidade dos insumos utilizados na Unidade, analisando as marcas comercializadas nos Órgãos de Saúde. Destaca-se o Instituto Nacional de Câncer - INCA, no Rio de Janeiro, que possui o referido processo instituído e aprovado juridicamente, sendo uma referência para a Área de Saúde.

10) Considerando a sua experiência como gestora de contratos em Unidade Hospitalar, quais as medidas práticas para que os profissionais da área da Saúde possam realizar a fiscalização dos contratos administrativos com maior efetividade?

Lidiane: Os profissionais da área da Saúde que exercem fiscalização de contratos devem ser submetidos a capacitação, ter acesso aos documentos básicos da contratação (termo de referência, edital, contrato, proposta da contratada, planilha de custos e formação de preços e nota de empenho) e o apoio do gestor do contrato em relação a dúvidas que possam surgir em relação a esses documentos. É importante elaborar um *check-list* com as rotinas e obrigações da contratada, para melhor controle. A pesquisa de opinião realizada com pacientes, acompanhantes e com demais profissionais que se beneficiam do serviço também é importante instrumento de aferição da qualidade do serviço terceirizado o qual fiscaliza.

Lidiane da Silva Marques possui graduação em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2006). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo. Pós-Graduação em Licitações e Contratos. Formação de Gestores de Contratos pela Wpós Pós-Graduação a Distância. Mestre em Gestão e Estratégia pela UFRRJ. Facilitadora da Escola Nacional de Administração Pública para os cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e" "Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação". Ministra cursos de "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" na Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz e na Base Naval de Natal/RN.

Vinicius de Lima e Silva Martins é Mestre em Gestão e Estratégia pela UFRRJ, Especialista em Pregão Eletrônico e Formação de Gestores de Contratos pela WPOS. Servidor público Federal, atuou como Coordenador de Administração e Chefe de Compras do Hospital Federal do Andaraí; Chefe da Divisão de Licitações do Departamento de Gestão Hospitalar, Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro do Hospital Federal da Lagoa. Atualmente desempenha a função de Subsecretário de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura de São Gonçalo/RJ e Professor de Licitações da ENAP, ESAF, CEPERJ, ESAFI, CONSULTRE e I9 TREINAMENTOS, com ênfase em na Formação de Pregoeiros, agentes da área de Suprimentos, Gestores e Fiscais de Contratos.

(Editado por Rodrigo Mady - segunda, 21 Ago 2017, 16:49)

◀ Entrevista sobre a Central de Compras do Ministério do Planejamento com a Diretora Virgínia Bracarense Lopes
Entrevista com o professor da ENAP Genivaldo dos Santos Costa sobre os custos nas contratações dos serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de acordo com a IN 05. ▶

[Voltar para o início da comunidade ➡](#)

Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

